

## ESTADO DE GOIÁS AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

#### Resolução do Conselho Regulador 359, de 19 de setembro de 2023

Dispõe sobre o plano de racionamento do sistema integrado de abastecimento de água do município de Mara Rosa, conforme processo 202300029003748.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei n° 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023;

Considerando que o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro 1999 e inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando o que dispõe o art. 23 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que trata da competência da entidade reguladora para editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, inclusive, medidas de contingência, emergência e de racionamento;

Considerando o disposto no inciso XIV, do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e inciso XIII, do § 4º, do art. 1º, do Decreto 10.319, de 12 de setembro de 2023, definem a competência da AGR para regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico;

Considerando o disposto no inciso I, do art. 17, da Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004 e no inciso I, do art. 16, do Decreto nº 6.276, de 17 de outubro de 2005, que, respectivamente, instituiu o Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e o seu regulamento que definem a AGR como entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Goiás;

Considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 194/2022-CR, que estabelece as diretrizes gerais para a adoção de medidas de racionamento do abastecimento público de água potável e o conteúdo mínimo do Plano de Racionamento, a serem observadas pelos prestadores de serviços;

Considerando os princípios de transparência, publicidade, eficiência, continuidade e boa-fé nas relações da prestação dos serviços públicos e da adequada e eficaz prestação dos serviços públicos, bem como o risco da redução da disponibilidade hídrica das fontes de abastecimento superficiais ou subterrâneas que comprometam o fornecimento de água em condições adequadas de qualidade, quantidade e pressão continuamente;

Considerando o Plano de Racionamento de Abastecimento de Água, Sistema de Abastecimento da Cidade de Mara Rosa (50483929), apresentado pela empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO;

Considerando o Parecer nº 79/2023 (50695137) da Gerência de Saneamento Básico, que passa a fazer parte integrante deste ato;

Considerando o que dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e o § 1º, do art. 4º, do Decreto 10.319, de 12 de setembro de 2023, que tratam da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes à prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

Considerando o Relatório nº 131/2023/AGR/CREG1 (51286729) e o Voto nº 131/2023/AGR/CREG1 (51286933), que passam a fazer parte integrante deste ato;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 06 de setembro de 2023,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Plano de Racionamento de Abastecimento de Água, Sistema de Abastecimento da Cidade de Mara Rosa (50483929) apresentado pela empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO.

Art. 2º. A Prestadora de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO deverá disponibilizar, no prazo de 20 (vinte) dias após a aprovação do Plano de racionamento, o acesso da Gerência de Saneamento Básico da AGR aos seguintes sistemas utilizados no município:

- I Supervisório do sistema de abastecimento de água do município;
- II Painel de manobra das redes de abastecimento do município.
- Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

#### Wagner Oliveira Gomes

#### Conselheiro Presidente

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL, em GOIANIA - GO, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES**, **Presidente**, em 21/09/2023, às 17:33, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 51855408 e o código CRC 1A9BE97C.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202300029003748



SEI 51855408



PLANO DE RACIONAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE MARA ROSA Resolução Normativa nº 0194/2022 - CR AGR

**JULHO/2023** Versão 1





# SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO PLANO DE RACIONAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL Localidade: MARA ROSA

Base Legal: Resolução Normativa nº 0194/2022 - CR AGR

Data de Elaboração: 27/07/2023		Data de Atuanzação.	7/10//2023	Versão nº 001
	Regional	Superintendência de	Datas Previs	stas para o Racionamento

Regional	Superintendência de Operações	Datas Previstas para o Racionamento			
PORANGATU	SUINT	Início	Término		
		10/08/23	15/11/2023 (ou com normalização da vazão devido a retomada do período chuvoso)		

### Grupo Responsável pela Elaboração e Acompanhamento da Execução do Plano:

## Diretoria Colegiada

Ricardo José Soavinski

**Diretor Presidente** 

Marco Túlio de Moura Faria

Diretor de Produção

Sílvio Antônio Fernandes Filho

Diretor de Gestão Corporativa

Diego Augusto Ribeiro Silva

Diretor Financeiro de Relações com Investidores e Regulação

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza

Diretor de Expansão

Hugo Cunha Goldfeld

**Diretor Comercial** 

Ariana Garcia do Nascimento Teles

Procuradora Jurídica

#### **Operacional**

Alcio Jacobson Di Silva Peres

Thiago da Costa Cunha - (Responsável: (62) 3243-3415)

Sara Vaz de Andrade

Leidyanne Godinho Silva

Andreas Fellipe Mueller

Eluismar Morais da Silva – (Responsável: (62) 3366-1365)

#### Interface com a AGR/AMAE

Felipe Bueno Xavier Nunes - (Responsável: (62) 3243-3183)

Alfredo da Rocha Araújo Neto

Felipe Vieira

# Comunicação e Marketing

Maísa de Souza Pinto



# Atendimento e Comercialização

Alba Valéria Ramos de Arruda Castro Fábio Silva Marques

Dados do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade: Mara Rosa						
População Urbana: 9.400 hab.	População Atendida: 9400 hab. (100%)					
• Nº de ligações de Água: 4.200	• Nº de economias de Água: 4.281					

## Principais Mananciais Abastecedores da Localidade/Vazão Nominal:

- Sistemas de Poços P01 Mato Gross 2 m³/h (Reduz a vazão no período de estiagem);
- Sistemas de Poços P03 Av. Bern. Sayão 20 m³/h (Reduz a vazão no período de estiagem)
- Sistemas de Poços P06 Av. Pedro Ludoviço 20 m³/h (reduz a vazão no período de estiagem )
- Sistemas de Poços PGD128 Av. Café Filho 37 m³/h (reduz a vazão no período de estiagem )
- Sistemas de Poços PTP267 Solar Park 17 m³/h (reduz a vazão no período de estiagem )

#### Justificativas para execução do Plano de Racionamento:

- **Situação Climática:** Nos últimos anos têm-se verificado alterações nas condições climáticas no país, com prolongamento dos períodos de estiagem. Eventos de aumento de temperatura, baixos índices de umidade relativa do ar e diminuição dos índices pluviométricos acumulados tornaram-se comuns e mais extremos a cada período.
- **Situação do SAA:** O SAA de Mara Rosa tem capacidade produtiva de **2.304 m³/dia**, entretanto, no ano de 2022, o volume produzido médio diário foi de aproximadamente 2.200 m³. Os poços responsáveis pelo abastecimento do distrito de Mara Rosa tem apresentado redução da vazão no período de estiagem, podendo haver comprometimento no abastecimento em sua área de abrangência. Ressalta-se que o SAA do distrito de Mara Rosa opera com índice de perdas (**25,62%** mês 05/2023). No Brasil, a média é de **41,3%** (SNIS 2021, Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional MIDR Acesso: 15/03/2023).
- Diagnóstico da situação/motivação do racionamento: O controle na bacia hidrográfica, não possui vazão disponível em captação para abastecimento. Sendo assim, dada a redução da disponibilidade hídrica referente aos sistemas de poços e a necessidade de sensibilizar a população sobre esse possível cenário, foi elaborado o presente plano atendendo os requisitos da Resolução Normativa nº 194/2022 CR, expedida pela Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos AGR
- **Nível de capacidade do SAA atual:** O abastecimento da cidade de Mara Rosa é atendido pelo sistema de Poços Artesianos e não possui ETA Convencional. É imprescindível a continuidade da aplicação de esforços conjuntos dos diversos órgãos da Administração Pública, com promoção de ações ambientais de monitoramento e administrativas especialmente em referência ao sistema de poços para abastecimento público de, para continuar garantindo a disponibilidade hídrica.

#### 1.1 Ações de Comunicação e Marketing

As ações de comunicação e marketing visam informar à população sobre a importância do uso consciente da água, principalmente no período de estiagem. Informa também sobre as medidas do plano de racionamento e sobre os possíveis impactos no abastecimento público.





Campanha Estiagem 2023 – Todo mundo junto, fechou? A água é de todos, a responsabilidade também

Para 2023, a Saneago trabalhará, com campanha principal e plano de ação emergencial, o tema central deste ano é: "Todo mundo junto, fechou? A água é de todos, a responsabilidade também".

Campanha Principal:

Público Adulto:

- Meios: TV, Rádios, Sites de Notícias e Projetos Especiais com Emissoras de TV de Goiás. Assesso-

ria de Imprensa da Saneago, com a concessão de entrevistas e a publicação de informações no site e nas redes

sociais da Saneago.

- Linha Editorial: Criar um senso coletivo de responsabilidade sobre o consumo consciente de água.

Fácil linguagem, com expressão de uso comum, de fácil entendimento e ainda gera link com a principal ação da

economia de água, que é fechar torneiras, mangueiras, chuveiros e economiza água.

- Alcance: Todo o estado de Goiás

- Previsão de Início da Produção da Campanha: Abril de 2023

- Veiculação: Julho a setembro (90 dias)

Guia dos VTS a serem exibidos pela Campanha

Serão produzidos 6 (seis) vídeos com dicas diversas de economia de água. Estes Vts serão inseridos

como comerciais em emissoras de TV, publicação e impulsionamento nas redes sociais e na página da Saneago

no Youtube.

Projetos Especiais com Emissoras de TV de Goiás:

Assim como foi realizado nos últimos cinco anos, será também trabalhado, em parceria com as emisso-

ras de televisão, a produção de matérias exclusivas sobre o tema de economia de água para serem veiculadas

nos telejornais locais. A Saneago faz o patrocínio do bloco do programa, com vinheta de patrocinador e, em al-

guns casos, inserção de merchan.

Trazer para dentro dos telejornais diários a pauta do consumo e do período de estiagem esclarece a po-



pulação, desmistifica falsas notícias sobre a situação hídrica do estado.

#### Plano de Comunicação Emergencial:

O plano de ação emergencial será aplicado apenas nas cidades que apresentarem problemas graves de estiagem, sendo necessária a utilização de medidas de racionamento ou de revezamento no abastecimento.

Não é possível fornecer de antemão uma lista com os nomes destas cidades, pois a aplicação de medidas de contingência depende diretamente do comportamento dos rios e poços artesianos e dos usuários a montante das captações da Saneago.

Como esta ação de comunicação é localizada, são utilizados meios como rádios locais, portais de notícias locais e carro de som. Além de apoio através da Assessoria de Imprensa, com a concessão de entrevistas e a publicação de informações no site e nas redes sociais da Saneago. O conteúdo das comunicações está diretamente relacionado às diretivas do racionamento. Nos roteiros serão explicadas as orientações básicas para que o cidadão entenda como funcionará o racionamento.

#### Composto da Comunicação de Marketing:

Para a promoção da campanha para o público-alvo serão utilizadas as seguintes ferramentas:

Meio	Tipo de Campanha	Alcance
Televisão	- Campanha Principal	Todo estado
Rádio	- Campanha Principal	- Todo estado
	- Emergencial Racionamento	- Cidades em Racionamento ou com perigo de Racionamento
Redes Sociais (Patrocinado)	- Campanha Principal	Principais cidades do estado
Portais de Notícias	- Campanha Principal	Principais cidades do estado
Redes Sociais da	- Campanha Principal	Todo estado
Saneago		
		Acesse em:
		Instagram – @Saneago e @historiasdebanjaesato
		Facebook – @Saneagonarede
		Twitter - @SaneagoNaRede
Hotsite Banja e	- Banja e Sato	World Wide Web
Sato		
Palestras de	- Banja e Sato	Todo estado
Educação		
Ambiental		
Youtube da	- Campanha Principal	World Wide Web



Saneago		
Carro de Som	- Emergencial Racionamento	Cidades em Racionamento ou com perigo de
		Racionamento
Assessoria de	- Campanha Principal	Todo o estado
Imprensa	-	
	-Emergencial Racionamento	

#### **Ações Estruturais:**

Não houve ações estruturais neste período, está prevista perfuração e interligação hidráulica, EM
 CARÁTER EMERGENCIAL, de novos Poços Tubulares Profundos ao SAA de Mara Rosa.

Cronograma de Perfuração e Interligação de poços:

Previsão

Elaboração de projeto Junho/Julho 2023 Levantamento de materiais Junho/Junho 2023 Pocos 1529 e 1534 finalizados Julho/2023

Perfuração de novos poços Agosto/Setembro 2023 Interligação Hidráulica Agosto/Setembro 2023

Energização pela ENEL Depende da concessionária, solicitação será realizada ainda em 2023

Energização emergencial com Grupo Gerador No início do período de necessidade de operação do(s) poços(s) na

estiagem de 2023.

#### **Ações Operacionais:**

# Ações Ambientais

Monitoramento das fontes de abastecimento da localidade.

#### Controle e Redução de Perdas no SAA

O SAA de Mara Rosa possui um trabalho no controle e monitoramento de perdas. Dentre as ações em andamento para redução de perdas, citamos: substituição de hidrômetros, detecção de vazamentos ocultos, incremento dos trabalhos de manutenção do Sistema Integrado de Prestação de Serviço e Atendimento ao Público – SIPSAP e outras ações operacionais permanentes. Além disso, o município implementou o monitoramento da Vazão Mínima Noturna com o intuito de verificar a incidência de vazamentos por área de influência de reservatórios, o que contribuiu consideravelmente para redução do índice de perdas. Também enfatiza-se o acompanhamento em tempo real dos níveis de reservatórios, estações de bombeamento e estações de tratamento de água, por meio de Sistemas Supervisórios Automatizados de Telemetria e Telecomando.

## • Fontes de Captação Alternativas para Abastecimento no Período do Racionamento

 O município de Santa Tereza de Goiás representa uma fonte alternativa de abastecimento para o distrito de Mara Rosa em caso de racionamento. Esse procedimento ocorre através do deslocamento de caminhões-pipa.

# • Abastecimento aos Usuários que Prestam Serviços Essenciais

Para garantia do abastecimento aos usuários que prestam serviços essenciais, está previsto e
planejado o uso de caminhões-pipa, próprios e locados, conforme necessidade. A implementação
do Plano de Utilização dos Caminhões Pipa – PUCP para usuários essenciais ocorrerá de acordo
com as intercorrências que surgirem no período planejado, caso estas impactem a regularidade do



abastecimento destas unidades. Para tanto, foi realizado o Cadastramento dos Usuários Essenciais, estabelecido no Art. 13 da Resolução nº 194/2022 — CR AGR. A lista completa destes usuários encontra-se no Anexo I. Visando eventuais inconsistências, serão realizadas visitas técnicas para vistoria nas instalações dos imóveis cadastrados como usuários essenciais. A confirmação aos Usuários Essenciais será realizada por meio de comunicados específicos emitidos após a vistoria.

Qualidade da Água em Função de Intermitências no Abastecimento

Para garantir a qualidade da água distribuída, caso haja intermitências no abastecimento, deverão ser realizadas descargas e limpeza das redes de distribuição de água. O Cadastro Técnico dos Módulos das Redes de Distribuição de Água de Mara Rosa, está em constante atualização, especialmente dos respectivos pontos de descarga a serem utilizados para limpezas das redes, visando melhoria e garantia da qualidade da água distribuída em seus diversos aspectos. Também, em caráter permanente, estão sendo realizados estudos e projetos visando a execução de obras de melhorias nas redes de distribuição de água, mediante interligação de pontas de rede e fechamento de malhas para melhoria da qualidade da água distribuída.

# • Mitigação de Eventual Entrada de Ar nas RDA

 Caso haja desabastecimento em função da redução da vazão do manancial, para mitigar eventuais entradas de ar nas redes de distribuição, foi atualizado o cadastro de ventosas e válvulas de ar existentes e seu monitoramento e manutenção estão sendo feitos em caráter permanente.

#### Rodízio

- Caso as medidas apresentadas neste plano de racionamento não sejam suficientes para impedir o desabastecimento, mesmo que parcial, na área de abrangência do Sistema de Mara Rosa, será implementado o Rodízio. Para implementação do Rodízio, poderão ser realizadas as seguintes intervenções no Sistema de Abastecimento de Água, em face do que foi estabelecido e facultado pela Resolução nº 194/2022 CR AGR, observando os princípios da equidade, transparência e da constância:
  - **a.** Redução de pressão na rede de distribuição de água medida já adotada tecnicamente pela SANEAGO para reduzir perdas, porém não será aplicada no período de racionamento;
  - **b.** Rodízio do fornecimento de água entre regiões, zonas ou bairros de localidades abrangidas e abastecidas pelo mesmo sistema;
  - **c.** Paralisação ou interrupção parcial do sistema de abastecimento com vistas à redução da oferta de água numa determinada região;
  - **d.** Incremento de ações e medidas de incentivo à redução de consumo, especialmente campanhas para estímulo à economia de água.
  - **e.** Manobras, acionamento ou desligamento de conjuntos motor-bomba, que poderão ser realizadas em unidades operacionais diversas, tais como elevatórias, válvulas e registros em redes de distribuição ou nas áreas dos reservatórios, visando o rodízio no abastecimento de água às regiões alcançadas.

Apenas na hipótese de serem adotadas medidas de Rodízio, em função da redução de vazão de água bruta nos Sistemas de Poços, a Planilha de Rodízio de Bairros será atualizada e amplamente divulgada, com antecedência de 48 horas, demonstrando as regiões a serem atingidas, contendo as informações quanto aos períodos e datas de paralisação e/ou intermitências do abastecimento de água. A Planilha completa com os bairros que eventualmente poderão ser afetados e está em consonância com a Resolução nº 194/2022 – CR AGR.



Na hipótese de implantação do rodízio, estão planejadas e poderão ser implementadas manobras operacionais que permitirão o reforço do sistema, visando mitigar as intermitências, ou mesmo eliminar a possibilidade de desabastecimento na área de abrangência do sistema comprometido. Todas as equipes de operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, produção e distribuição, poderão ser envolvidas nas manobras para fechamento e abertura de válvulas e comando de elevatórias, em regime de plantão ininterrupto, caso necessário. Além das equipes de manobra propriamente ditas, as demais áreas da Companhia continuarão à disposição para a execução de serviços necessários, durante o período em que for necessária a implementação deste plano.

A Saneago está disponível para atender o cliente, durante todos os períodos do dia, por meio de canais não presenciais e gratuitos: Central 0800 645 0115, WhatsApp (62) 32699115, site www.saneago.com.br (chat on-line), redes sociais (páginas oficiais no Facebook, Twitter e Instagram) e aplicativo para smartphone. Caso, mesmo assim, prefira atendimento presencial, o cliente pode ser atendido nas unidades locais de atendimento e/ou no Vapt Vupt, mediante agendamento prévio pelo site <a href="www.vaptvupt.go.gov.br">www.vaptvupt.go.gov.br</a>.

#### Características das Manobras de Rodízio

As manobras de rodízio entre regiões abastecidas, caso venham a ser implementadas, resultarão nas seguintes configurações no abastecimento de água, de forma sequencial e ininterrupta:

- a) Abastecimento interrompido Cor VERMELHA
- **b)** Abastecimento liberado e estabilizado Cor VERDE
- **a) Abastecimento interrompido:** O fornecimento de água para a região especificada, sendo suspenso pelas horas apresentadas no ANEXO II mediante manobras operacionais da SANEAGO, conforme já descrito.
- b) Abastecimento liberado, mas em estabilização: O abastecimento de água será liberado por meio de manobras operacionais da SANEAGO, de forma sequencial de acordo com horário prédeterminado no ANEXO II, imediatamente será liberada água para as redes de distribuição da região que estava com abastecimento interrompido na fase anterior. Entretanto, a estabilização e normalização do abastecimento se dará de forma gradual e progressiva, pois geralmente o consumo inicial após a liberação de água é superior às condições limites do funcionamento das redes, razão pela qual as pressões operacionais em cada região poderão levar um certo tempo para atingir sua completa normalidade. A estabilização das redes de abastecimento depende, também, do uso racional e colaboração dos clientes, salientando que nas edificações que possuem reservatórios prediais inferiores, estes deverão ser corretamente dimensionados e mantidos em condições adequadas de operação, bem como os respectivos equipamentos para recalque ao reservatório superior.
- **c) Abastecimento liberado e estabilizado:** Situação em que as manobras foram realizadas e as redes de distribuição encontram-se em condições normais e plenas de operação, com abastecimento normalizado aos usuários.

# o Cenário para Implantação do Rodízio

Será necessária a implantação de rodízio no abastecimento no seguinte cenário:

- Volume produzido diário inferior ao necessário para abastecimento do sistema, e impossibilidade de incremento de vazão com fontes alternativas. Vazão crítica para dar início a implementação do rodízio - 80  $\rm m^3/h.$ 



# o Metodologia para Implantação do Rodízio

Em atendimento aos princípios da equidade, transparência e da constância, a área de abrangência de Mara Rosa será dividido em três regiões, a saber:

#### I. Grupo 1

Possui um número maior de ligações e por esse motivo necessita operar mais tempo com os registros abertos.

#### II. Grupo 2

Possui um número menor de ligações e por esse motivo pode operar um tempo menor com os registros abertos e conseguir atender aos usuários. As duas regiões que farão parte de um eventual rodízio serão abastecidas em ciclos horários, portanto todos os dias haverá tanto abastecimento quanto desabastecimento.

Sendo assim o Grupo 1 sempre terá o abastecimento interrompido (desabastecimento) das 09 h (Nove horas) às 09 h (Nove horas) do dia seguinte e após esse horário os registros serão abertos e o Grupo 2 sempre terá o abastecimento retornado assim que encerrar o abastecimento do Grupo 01. Para facilitar a visualização e a compreensão por parte da população, será adotada a seguinte representação gráfica:

- Horários em que a região estará com abastecimento liberado e em estabilização serão representados pela cor verde;
- Horários em que a região estará com abastecimento restrito e desabastecidas serão representados pela cor vermelha.

#### III. Grupo 3

Não possui modulação, assim sendo durante o racionamento entre os grupos 1 e 2, os bairros elencados e pertencentes ao Grupo 3 permanecerão com o abastecimento normalizado, sem interrupção. Não serão afetados pelas manobras operacionais realizadas no período supracitado.

# Lista de Usuários que prestam Serviços Essenciais:

Anexo I

#### Planilha de Horários de Abastecimento

Anexo II

#### **Resultados Esperados:**

- A implementação das medidas propostas neste Plano de Racionamento visa mitigar os impactos da redução da vazão nos Sistemas de Poços, caso este prejudique o abastecimento público. O resultado esperado é que, com a implementação destas ações, o abastecimento de água no município mantenhase regularizado, sem a necessidade de implementação de rodízio.
- Resultados Esperados com as Ações de Comunicação e Marketing: Com a veiculação da campanha *Todo mundo junto, fechou? A água é de todos, a responsabilidade também*, espera-se a sensibilização da população para o uso e consumo racional de água tratada, contribuindo para a estabilidade do sistema.
- Resultados Esperados com as Ações Estruturais e Operacionais: Mitigar os eventuais transtornos causados
  pelo desabastecimento à população provocado pela redução da vazão do manancial e permitir maior
  flexibilidade na operação dos sistemas com segurança, eficiência e regularidade.



#### Considerações Finais:

Ariana Garcia do Nascimento

Procuradora Jurídica

 Durante o período de estiagem, além das ações desenvolvidas pela SANEAGO, é de extrema importância a colaboração da população no uso racional da água, bem como a intensificação das fiscalizações, pelos órgãos competentes, de modo a priorizar a eficiência e regularidade do abastecimento público.

# abastecimento público. APROVAÇÃO E LIBERAÇÃO DO PLANO RACIONAMENTO: Ricardo José Soavinski Diretor Presidente Marco Túlio de Moura Faria Diretor de Produção Sílvio Antônio Fernandes Filho Diretora de Gestão Corporativa Diego Augusto Ribeiro Silva Diretor Financeiro de Relações com Investidores e Regulação Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza Diretor de Expansão Hugo Cunha Goldfeld Diretor Comercial



# Anexo I – Relação de usuários que prestam serviços especiais

Nome da Instituição	Grupo de caráter essencial	Endereço
ESCOLA JOSÉ FELICIANO	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	RUA BAHIA - CENTRO
COLÉGIO CEPI CASTELO BRANCO	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	RUA ESPÍRITO SANTO – CENTRO
ESCOLA SÃO PEDRO	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	AV. PRESIDENTE VARGAS - CENTRO
CRAS ASSISTENCIAL SOCIAL	INSTITUIÇÃO SOCIAL PÚBLICA	RUA SÃO PAULO – CENTRO
ESCOLA EDU AGUIAR MAIA	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	RUAV. GOIANIA – ST. NOVO HORIZONTE
CRECHE MARIA DAS GRAÇAS	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	RUA 05 – ST. AEROPORTO
CEMEI MUNICIPAL	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	AV. PRESIDENTE VARGAS – VILA UNIÃO
LAR DOS IDOSOS	INSTITUIÇÃO SÓCIO PÚBLICA	RUA RIO DE JANEIRO – VILA UNIÃO
HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	AV. BERNARDO SAYÃO - CENTRO
ESCOLA CEPI PROF. JULIO CAVALCANTE	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	AV. DR. BOUSSU – AV. BELA VISTA
POSTO DE SAÚDE SOL NASCENTE	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA 2 – ST. SOL NASCENTE

 $\textbf{ENDEREÇO} \qquad \text{Av. Fued José Sebba, } n^{\circ} \ 1245, Jardim \ Goiás.$ 

CEP: 74805-100 - Goiânia - GO.
TELEFONE 62. 3243 3280 / 3243 3860





POSTO DE SAÚDE	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA PARANÁ - CENTRO
SAMU	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA MINAS GERAIS - CENTRO

 ${\bf ENDEREÇO} \quad \text{Av. Fued José Sebba, n} \\ {\bf ^{\circ} \ 1245, Jardim \ Goi \acute{a}s.}$ 

CEP: 74805-100 - Goiânia - GO.
TELEFONE 62. 3243 3280 / 3243 3860





# Anexo II - Relação de bairros por região do rodízio

SISTEMA DE ABASTECIMENTO MARA ROSA GOIÁS

Vazão crítica para dar início a implementação do rodízio – 80 M<sup>3</sup>/H

NUM	AGRUPAMENTO	1° dia	2° dia	3° dia	4° dia	5° dia	6° dia	7° dia	8° dia	9° dia	10° dia	11° dia	12° dia	13° dia	14° dia
1	Grupo 1														
2	Grupo 2														
3	Grupo 3														

#### Legenda

Abastecendo
Interrompido

# Observações:

- · O plano de racionamento objetiva o atendimento das diretrizes da Resolução 194/2022 da AGR, para descrição das manobras operacionais de abastecimento e comunicação aos consumidores, na ocorrência de diminuição de vazão nos mananciais, em função da crise hídrica.
- · O início de funcionamento do plano fica condicionado à redução de vazão de produção dos Poços, a partir da avaliação dos dados de monitoramento no ponto de captação, com divulgação prévia à população no prazo de 48 horas.
- · Estão associadas estratégias de comunicação e campanha para uso racional da água durante o período de estiagem.

suint@saneago.com.br

**ENDEREÇO** Av. Fued José Sebba, n° 1245, Jardim Goiás.

CEP: 74805-100 - Goiânia - GO.



# LISTA DE BAIRROS E GRUPOS DE RODÍZIO

# **GRUPO 1**

NUM	SETOR
01	VILA UNIÃO
02	SETOR AEROPORTO
03	RESIDENCIAL CARLOS DIAS DE MEDEIROS

# **GRUPO 2**

NUM	SETOR
01	SETOR OESTE
02	SETOR BOA VISTA
03	SETOR NOVO HORIZONTE
04	SETOR NOVO HORIZONTE II

# **GRUPO 3**

NUM	SETOR
01	CENTRO
02	RESIDENCIAL SOLAR PARK ESTRELA DALVA
03	SETOR VISTA BELA

**ENDEREÇO** Av. Fued José Sebba, n° 1245, Jardim Goiás.

CEP: 74805-100 - Goiânia - GO.

TELEFONE 62. 3243 3280 / 3243 3860





04	SETOR VILA NOVA
05	SETOR BELA VISTA
06	SETOR SOL NASCENTE
07	SETOR NORTE
09	SETOR BELA VISTA
10	SETOR SOL NASCENTE
11	SETOR NORTE

Observação: O Grupo 03 não possui modulação, com isso durante o racionamento entre o Grupo 01 e Grupo 02 os bairros pertencentes ao Grupo 03 permanecem com o abastecimento normalizado, sem interrupção.

suint@saneago.com.br
saneago.com.br